

ANEXO I CORRESPONDÊNCIA DAS TIPOLOGIAS DO CONTROLE AMBIENTAL COM DESCRIÇÕES DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DO CTF/APP								
	Descrição de atividade/empreendimento licenciado/autorizado no estado da Paraíba			Classificação Nacional de Atividades Econômicas		Enquadramento no CTF/APP		
ID	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CNAE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE CORRESPONDÊNCIA
1	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
2	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
3	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.300	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
4	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.300	Autorização exploração de planos de manejo florestais (PMFS)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
5	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.400	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
6	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.400	Autorização de exploração de plano operacional anual (POA)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
7	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.500	Autorização de cortes de Arvores isoladas (CAI)	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
8	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.500	Autorização de cortes de Arvores isoladas (CAI)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	20 – 2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	—
9	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	20 – 60	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	—
10	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	20 – 61	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	—
11	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20 – 60	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, §§ 1º, 3º	—
12	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.600	Autorização para exploração de floresta plantada	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	20 – 61	Silvicultura – Lei nº 12.651/2012: art. 35, § 1º	—
13	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.700	Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	0230-6/00	Repovoamento ou reflorestamento de espécies florestais nativas para fins de recuperação ambiental de áreas desmatadas	17 – 67	Recuperação de áreas degradadas	—
14	ATIVIDADES FLORESTAIS	08.49.800	Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD)	0230-6/00	Repovoamento ou reflorestamento de espécies florestais nativas para fins de recuperação ambiental de áreas desmatadas	17 – 67	Recuperação de áreas degradadas	—
15	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/01	Criação de frangos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
16	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
17	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
18	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
19	AGROPECUÁRIA	16.15.499	Avicultura (postura e corte)	0155-5/05	Produção de ovos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
20	AGROPECUÁRIA	16.30.499	Suínocultura	0154-7/00	Suínocultura	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
21	AGROPECUÁRIA	16.45.499	Ovinocaprinocultura	0153-9/01	Criação de caprinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
22	AGROPECUÁRIA	16.45.499	Ovinocaprinocultura	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
23	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
24	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
25	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
26	AGROPECUÁRIA	16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
27	AGROPECUÁRIA	16.75.200	Carcinicultura	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
28	AGROPECUÁRIA	16.75.400	Piscicultura	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
29	AGROPECUÁRIA	16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
30	AGROPECUÁRIA	16.75.800	Ranicultura	0322-1/05	Ranicultura	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
31	AGROPECUÁRIA	16.90.666	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
32	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.33.666	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins instaladas em área de preservação	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
33	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.333	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, aéreo ou subterrâneo pelo Método não Destrutivo	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
34	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.333	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, aéreo ou subterrâneo pelo Método não Destrutivo	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	21 – 78	Operação de cabos de comunicação e transmissão de dados - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
35	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.666	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, subterrâneo pelo Método Destrutivo	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
36	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	24.66.666	Ligação de cabeamento óptico de Telecomunicações, subterrâneo pelo Método Destrutivo	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	21 – 78	Operação de cabos de comunicação e transmissão de dados - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
37	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.143	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	3812-2/00	Coleta de residuos perigosos	18 – 14	Transporte de cargas perigosas – Resolução CONAMA nº 362/2005	No caso de óleo lubrificante contaminado ou usado.
38	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.143	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	3812-2/00	Coleta de residuos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	No caso de residuos perigosos.
39	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.429	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde	3812-2/00	Coleta de residuos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	—
40	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.572	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil	3812-2/00	Coleta de residuos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	—
41	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	3520-4/02	Distribuição de gás natural liquefeito (GNL) ou gás natural comprimido (GNC) por caminhões	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—

42	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
43	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.15.858	Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
44	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
45	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos contaminados	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
46	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.)	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
47	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.286	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de pilhas e baterias	4687-7/02	Comércio atacadista de acumuladores usados	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
48	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.286	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem de pilhas e baterias	4687-7/02	Comércio atacadista de sucata de baterias, acumuladores	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
49	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.429	Central de recebimento de embalagens contaminadas com produtos perigosos	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
50	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.45.858	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduos de serviço de saúde	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	18 – 74	Transporte de cargas perigosas – Lei nº 12.305/2010	—
51	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.125	Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos)	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
52	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.125	Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (unidade de triagem, compostagem e destinação final de rejeitos)	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
53	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.250	Aterro Sanitário	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
54	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.250	Aterro Sanitário	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
55	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.375	Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso)	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	—
56	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.375	Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso)	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII	—
57	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.500	Aterro de Resíduo de Classe A para reservação de material para usos futuros	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”	—
58	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.500	Aterro de Resíduo de Classe A para reservação de material para usos futuros	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 65	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”	—
59	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.750	Aterro Sanitário com unidade de triagem	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
60	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.750	Aterro Sanitário com unidade de triagem	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
61	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.875	Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
62	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.60.875	Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
63	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.75.250	Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	—
64	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.75.500	Tratamento térmico de resíduos industriais	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 13, “f”, “k”	—
65	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.75.750	Tratamento térmico de resíduos de serviço de saúde	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 64	Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “g”	—
66	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica através da incineração de resíduos	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 9º, § 1º	—
67	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos	3821-1/00	Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 9º, § 1º	—
68	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	32.90.499	Cooprocessamento e blendagem de resíduos	3822-0/00	Incineração ou combustão de resíduos perigosos	17 – 57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 9º, § 1º	—
69	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.150	Linhas de Distribuição até 15 kV	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
70	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.150	Linhas de Distribuição até 15 kV	4221-9/02	Construção de sistema de produção e distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
71	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.300	Linha de Distribuição com potência entre 15 kV menor ou igual a 138 kV	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
72	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.300	Linha de Distribuição com potência entre 15 kV menor ou igual a 138 kV	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
73	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.450	Linha de Transmissão até 138 kV	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	21 – 34	Transmissão de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
74	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.450	Linha de Transmissão até 138 kV	4221-9/02	Construção de redes de transmissão de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
75	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.600	Linha de Transmissão acima de 138 kV	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	21 – 34	Transmissão de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—

76	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.600	Linha de Transmissão acima de 138 kV	4221-9/02	Construção de redes de transmissão de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
77	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.750	Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
78	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.10.750	Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
79	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	3511-5/01	Geração, produção de energia hidrelétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
80	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	3511-5/01	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
81	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
82	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.250	Central Geradora Hidrelétrica (CGH)	4221-9/02	Construção de subestações: eólicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
83	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	3511-5/01	Geração, produção de energia hidrelétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
84	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	3511-5/01	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
85	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
86	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.500	Pequena Central Hidrelétrica	4221-9/02	Construção de subestações: eólicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
87	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	3511-5/01	Geração, produção de energia hidrelétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
88	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	3511-5/01	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
89	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulicas	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
90	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.20.750	Usina Hidrelétrica (UHE)	4221-9/02	Construção de subestações: eólicas, hidrelétricas, nucleares, termelétricas	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
91	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (carvão e produtos derivados)	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
92	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (diesel)	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
93	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (gás)	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
94	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.30.499	Usina Termelétrica (UTE)	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica por meio de moto-geradores de combustão interna	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
95	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade geotérmica	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
96	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem solar	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
97	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem eólica (vento)	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
98	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.40.499	Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar	3511-5/01	Energia elétrica (autoprodutor)	21 – 36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
99	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.50.499	Energia a partir de Biomassas (proveniente de rejeitos)	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade através da biomassa	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
100	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.60.499	Unidade de cogeração de energia elétrica	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade através da biomassa	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
101	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.70.499	Geração de energia Eólica	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem eólica (vento)	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
102	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.90.499	Geração Distribuída	3511-5/01	Geração de energia elétrica	17 – 1	Produção de energia termoeétrica	—
103	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40.90.499	Geração Distribuída	3511-5/01	Geração de energia elétrica	21 – 35	Geração de energia hidrelétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
104	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	5510-8/01	Hotel	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	No caso de resort, hotel fazenda, hotel histórico.
105	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	5510-8/01	Hotel Fazenda	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
106	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.286	Empresa de serviços de turismo e ecoturismo	5510-8/01	Hotel	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	No caso de resort, hotel fazenda, hotel histórico.
107	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	5510-8/01	Hotel Fazenda	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
108	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	9321-2/00	Exploração de parque aquático	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
109	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.11.572	Parques de diversão e temáticos, permanentes	9321-2/00	Exploração de parque temático	19 – 1	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	—
110	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.135	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo	—	—	18 – 80	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
111	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.315	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo	—	—	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
112	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	—	—	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
113	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.405	Recuperação e manutenção de botijões GLP	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
114	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.420	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
115	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.430	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	3520-4/02	Distribuição por tubulações de combustíveis gasosos	18 – 2	Transporte por dutos	—
116	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.430	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
117	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.495	Troca de óleo	—	—	18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos – Lei nº 12.305/2010	—
118	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
119	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5021-1/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
120	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—

121	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.22.830	Transporte de aquático de cargas perigosas	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
122	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	18 – 7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos	—
123	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.33.770	Comércio atacadista e Distribuidora de produtos farmacêuticos	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	18 – 5	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos	—
124	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
125	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
126	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
127	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de abrasivos químicos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
128	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de acetileno	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
129	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de anilina	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
130	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de argônio	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
131	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de artigos pirotécnicos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
132	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de cargas, preparados para extintores de incêndio	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
133	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de cloro	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
134	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de coalho	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
135	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de cola química	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
136	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de colorantes	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
137	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de concentrados aromáticos não manipulados para perfumes	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
138	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de detonadores	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
139	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de emulsão asfáltica	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
140	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de enzimas em geral	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
141	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de essências para uso em alimentos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
142	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
143	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de explosivos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
144	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de filmes para raio x para uso médico, odontológico e similares	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
145	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de fogos de artifício	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
146	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gases industriais	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
147	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gases nobres	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
148	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gás carbônico	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
149	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gás inerte	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
150	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de gás refrigerante	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
151	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de hidrogênio	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
152	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de hélio	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
153	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de material para solda	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
154	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de microorganismos (glúten)	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
155	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de nitrogênio	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
156	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de oxigênio	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
157	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de parafina	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
158	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos carboquímicos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
159	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos farmaquímicos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
160	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
161	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de produtos petroquímicos	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
162	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de pólvora, explosivos e detonantes	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
163	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
164	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de resinas sintética	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
165	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de sal industrial	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
166	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de soda cáustica	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
167	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de tintas gráficas	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
168	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de tintas para serigrafia	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
169	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool em gel	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
170	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool etílico	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
171	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
172	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.143	Distribuidora de produtos químicos	5211-7/99	Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
173	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.429	Empresa com serviço de pulverização de defensivos agrícolas, terrestre e aérea	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	21 – 47	Aplicação de agrotóxicos e afins – Lei nº 7.802/1989	—
174	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.572	Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
175	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.572	Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
176	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.715	Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	18 – 1	Transporte de cargas perigosas	—
177	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	3520-4/02	Distribuição por tubulações de combustíveis gasosos	18 – 2	Transporte por dutos	—
178	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
179	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—

180	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
181	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
182	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
183	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.44.858	Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros	4684-2/99	Comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes.	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
184	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.125	Cemitérios horizontais	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	—
185	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.250	Cemitérios verticais	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	—
186	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.375	Cemitérios horizontais e verticais	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	—
187	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.500	Crematórios	9603-3/02	Serviços de cremação	21 – 77	Sistema crematório - Resolução CONAMA nº 316/2002: art. 17	—
188	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.625	Cemitério com crematório	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21 – 76	Cemitério - Resolução CONAMA nº 335/2003: art. 1º	No caso de cemitérios.
189	COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.55.625	Cemitério com crematório	9603-3/02	Serviços de cremação	21 – 77	Sistema crematório - Resolução CONAMA nº 316/2002: art. 17	No caso de crematórios.
190	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
191	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades depotencial poluidor/ degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	—	—	—	—	No caso de Subclasse do Anexo XI da Resolução CG-SIM nº 140/2020 (e alterações) que, sujeita a inscrição no CTF/APP, seja também obrigada a licenciamento ambiental.
192	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
193	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
194	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
195	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO	49.14.858	Recuperação de barragens que sejam contemplados em Programas Governamentais com área inferior a 1 ha	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
196	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
197	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/ mês , comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
198	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15 – 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
199	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
200	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
201	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	16 – 10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	—
202	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	15 – 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	—
203	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	1051-1/00	Preparação do leite	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
204	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
205	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m3 (cinco metros cúbicos) por mês	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
206	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
207	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
208	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	0159-8/01	Apicultura	20 – 81	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020	—

209	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m³/h	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
210	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
211	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/01	Criação de frangos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
212	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
213	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
214	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
215	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.355	Avicultura (postura e corte) superior a 1.500 e inferior a 10.000 animais	0155-5/05	Produção de ovos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
216	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.426	Suinocultura superior a 30 e inferior a 70 animais	0154-7/00	Suinocultura	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
217	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.497	Ovinocaprinocultura superior a 100 e inferior a 200 animais	0153-9/01	Criação de caprinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
218	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.497	Ovinocaprinocultura superior a 100 e inferior a 200 animais	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
219	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovinocultura e Bubalinocultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
220	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovinocultura e Bubalinocultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
221	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovinocultura e Bubalinocultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
222	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovinocultura e Bubalinocultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
223	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.568	Bovinocultura e Bubalinocultura superior a 50 e inferior a 300 animais	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
224	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.639	Carcinicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
225	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
226	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
227	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m²	0322-1/05	Ranicultura	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
228	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.65.950	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área superior a 5 e inferior a 10 ha	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
229	—	49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
230	—	49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	4319-3/00	Obras de (construção) escoamento	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
231	—	49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	4319-3/00	Obras (construção) de valas, regos e fossas	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
232	—	49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
233	—	49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
234	—	49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
235	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão acima de 50 metros	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
236	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	Também há correspondência com a atividade cód. 22 - 2.
237	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	Também há correspondência com a atividade cód. 22 - 7.

238	—	49.84.222	Programas governamentais de interesse social que visem a Implantação e manutenção de linhas de distribuição com tensão até 15 kV para fins de eletrificação rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
239	—	49.84.222	Programas governamentais de interesse social que visem a Implantação e manutenção de linhas de distribuição com tensão até 15 kV para fins de eletrificação rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente	4221-9/02	Construção de sistema de produção e distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
240	—	49.84.222	Programas governamentais de interesse social que visem a Implantação e manutenção de linhas de distribuição com tensão até 15 kV para fins de eletrificação rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente	4221-9/02	Serviços de eletrificação rural	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
241	—	49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	3511-5/01	Geração, produção de eletricidade geotérmica	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
242	—	49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem solar	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
243	—	49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	3511-5/01	Geração, produção de energia elétrica de origem eólica (vento)	21 – 36	Geração de energia eólica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
244	—	49.84.900	Linhas de Distribuição até 15 Kv com extensão de até 10 km	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	21 – 37	Distribuição de energia elétrica – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
245	—	49.84.900	Linhas de Distribuição até 15 Kv com extensão de até 10 km	4221-9/02	Construção de sistema de produção e distribuição de energia elétrica	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
246	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.91.333	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa)	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
247	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	49.91.666	Estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral) os quais operem na faixa de frequência de 8,3 KHz até 300 GHz	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
248	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/01	Criação de frangos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
249	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
250	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
251	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
252	—	51.42.111	Avicultura (postura e corte) superior a 300 e inferior a 1.500 animais	0155-5/05	Produção de ovos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
253	—	51.42.222	Suínocultura superior a 10 e inferior a 30 animais	0154-7/00	Suínocultura	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
254	—	51.42.333	Ovinocaprinoicultura superior a 50 e inferior a 100 animais	0153-9/01	Criação de caprinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
255	—	51.42.333	Ovinocaprinoicultura superior a 50 e inferior a 100 animais	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
256	—	51.42.444	Bovinoicultura e Bubalinocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
257	—	51.42.444	Bovinoicultura e Bubalinocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-1/01	Criação de bufalinos	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
258	—	51.42.444	Bovinoicultura e Bubalinocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
259	—	51.42.444	Bovinoicultura e Bubalinocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
260	—	51.42.444	Bovinoicultura e Bubalinocultura superior a 20 e inferior a 50 animais	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	21 – 74	Criação de animais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	No caso de semi-confinamento ou confinamento.
261	—	51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²	0322-1/05	Ranicultura	20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei nº 11.959/2009: art. 2º, II	—
262	—	51.42.970	Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área de 1 a 5 ha	3600-6/01	Operação de canais de irrigação	21 – 75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º	—
263	OBRAS CIVIS	56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	4299-5/99	Serviços de loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias;	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
264	OBRAS CIVIS	56.34.168	Marinas e garagem de barcos	9329-8/99	ESTACIONAMENTO DE BARCOS (MARINA) PARA RECREAÇÃO OU LAZER; ATIVIDADES DE	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	No caso de marinas.
265	OBRAS CIVIS	56.34.168	Marinas e garagem de barcos	9329-8/99	GUARDA DE BARCOS (MARINA) PARA RECREAÇÃO OU LAZER; ATIVIDADES DE	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	No caso de marinas.
266	OBRAS CIVIS	56.34.168	Marinas e garagem de barcos	9329-8/99	MARINA; GUARDA DE BARCOS, IATES, JET SKI	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	No caso de marinas.
267	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
268	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto grande porte	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
269	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
270	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
271	OBRAS CIVIS	56.34.252	Estaleiros	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
272	OBRAS CIVIS	56.34.420	Pontilhões e Bueiros	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—

273	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	4120-4/00	Construção de edifícios	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
274	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	4120-4/00	Construção ou reforma de instalações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
275	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
276	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	5240-1/01	Exploração dos aeroportos e campos de aterrissagem	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
277	OBRAS CIVIS	56.34.504	Aeroportos	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
278	OBRAS CIVIS	56.34.672	Pontes e viadutos	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
279	OBRAS CIVIS	56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	4291-0/00	Obras de canalização de leitos ou de perfis rios	22 – 4	Retificação do curso de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
280	OBRAS CIVIS	56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	4291-0/00	Obras de retificação de leitos ou perfis de rios	22 – 4	Retificação do curso de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
281	OBRAS CIVIS	56.34.756	Canalizações e retificações de cursos d'água	4313-4/00	Regularização de leitos ou perfis de rios	22 – 4	Retificação do curso de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
282	OBRAS CIVIS	56.34.84	Portos e instalações portuárias	4291-0/00	Construção de portos e canais	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
283	OBRAS CIVIS	56.34.84	Portos e instalações portuárias	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
284	OBRAS CIVIS	56.34.84	Portos e instalações portuárias	5231-1/02	Exploração de portos, terminais marítimos, atracadouros	18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	—
285	OBRAS CIVIS	56.34.840	Gasoduto	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
286	OBRAS CIVIS	56.34.840	Gasoduto	4940-0/00	Transporte dutoviário	18 – 2	Transporte por dutos	—
287	OBRAS CIVIS	56.34.924	Oleoduto	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
288	OBRAS CIVIS	56.34.924	Oleoduto	4940-0/00	Transporte dutoviário	18 – 2	Transporte por dutos	—
289	OBRAS CIVIS	56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	4319-3/00	Obras de (construção) escoamento	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
290	OBRAS CIVIS	56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	4319-3/00	Obras (construção) de valas, regos e fossas	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
291	OBRAS CIVIS	56.51.286	Rodovias e binários com faixa de rolamento simples	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
292	OBRAS CIVIS	56.51.286	Rodovias e binários com faixa de rolamento simples	5221-4/00	Serviços de operação de rodovia pavimentada	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
293	OBRAS CIVIS	56.51.429	Rodovias e binários com 2 faixas de rolamento	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
294	OBRAS CIVIS	56.51.429	Rodovias e binários com 2 faixas de rolamento	5221-4/00	Serviços de operação de rodovia pavimentada	21 – 30	Operação de rodovia – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
295	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Construtor geral de vias para metropolitanos	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
296	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Empreiteiro de vias para metropolitanos	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
297	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Contratante construção de vias para metropolitanos	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
298	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Construção de ferrovias	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
299	OBRAS CIVIS	56.51.572	Ferrovias, metrô e VLT	4211-1/01	Construção de estradas de ferro	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
300	OBRAS CIVIS	56.51.715	Hidrovias	—	—	21 – 31	Operação de hidrovias – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
301	OBRAS CIVIS	56.51.715	Hidrovias	4120-4/00	Construção de edifícios	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
302	OBRAS CIVIS	56.51.715	Hidrovias	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	22 – 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
303	OBRAS CIVIS	56.51.858	Túneis	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	22 – 7	Construção de obras de arte – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
304	OBRAS CIVIS	56.68.143	Sistemas de distribuição de água	4222-7/01	Construção de sistema de distribuição de água	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
305	OBRAS CIVIS	56.68.286	Instalação de Interceptores, Emissários e Rede Coletora de Esgoto	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
306	OBRAS CIVIS	56.68.429	Estação de Tratamento de Efluentes - ETE	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
307	OBRAS CIVIS	56.68.572	Estação Elevatória de Efluente (EEE) com ou sem tratamento preliminar	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	17 – 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	—
308	OBRAS CIVIS	56.68.715	Sistema de tratamento de água	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
309	OBRAS CIVIS	56.68.858	Rede de Drenagem	4319-3/00	Obras de (construção) escoamento	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
310	OBRAS CIVIS	56.68.858	Rede de Drenagem	4319-3/00	Obras de bombeamento e drenagem (construção)	22 – 3	Construção de canais para drenagem – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
311	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
312	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4291-0/00	Construção de barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
313	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
314	OBRAS CIVIS	56.85.200	Barragens, açudes e represas	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
315	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
316	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4291-0/00	Construção de barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
317	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4291-0/00	Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas)	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
318	OBRAS CIVIS	56.85.400	Barragens de derivação ou regularização de nível de água	4299-5/99	Obras de açudes	22 – 2	Construção de barragens e diques – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
319	OBRAS CIVIS	56.85.600	Captação e tratamento de águas superficiais	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	21 – 33	Estações de tratamento de água – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
320	OBRAS CIVIS	56.85.600	Captação e tratamento de águas superficiais	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	22 – 8	Outras obras de infraestrutura – Lei nº 6.938/1981: art. 10	—
321	OBRAS CIVIS	56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	4291-0/00	Obras de dragagem	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—

322	OBRAS CIVIS	56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	4291-0/00	Limpeza de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoas, represas, açudes e similares	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—
323	OBRAS CIVIS	56.90.400	Dragagem, terraplanagem e desassoreamento	4291-0/00	Obras de dragagem	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—
324	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2330-3/05	MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE	14 – 1	Usinas de produção de concreto	—
325	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2330-3/05	MASSA DE CONCRETO, INCLUSIVE O LANÇAMENTO (COLOCAÇÃO) NA OBRA ATRAVÉS DE BOMBAS; PREPARAÇÃO DE	14 – 1	Usinas de produção de concreto	—
326	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	BETUMES FLUIDIFICADOS ("CUT-BACKS"); FABRICAÇÃO DE	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
327	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
328	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Fabricação de artigos de asfalto, de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
329	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias)	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
330	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Materiais de construção de substancias vegetais (lã de madeira, palha, etc), aglomerados com asfalto ou betume	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
331	OBRAS CIVIS	56.90.600	Usinas de Asfalto ou Concreto	2399-1/99	Misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (cut-backs), obtidas a partir de asfalto comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas	14 – 2	Usinas de produção de asfalto	—
332	OBRAS CIVIS	56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	0230-6/00	Repovoamento ou reflorestamento de espécies florestais nativas para fins de recuperação ambiental de áreas desmatadas	17 – 67	Recuperação de áreas degradadas	—
333	LAVRA DE MINÉRIOS	64.16.499	Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência)	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
334	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.200	Lavra de minérios de ouro - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
335	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.200	Lavra de minérios de ouro - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
337	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.400	Lavra de minérios de ouro - (Lavra Garimpeira)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 7	Lavra garimpeira – Decreto nº 97.507/1989	No caso de uso de mercúrio metálico.
338	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.600	Lavra de minérios de platina - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
339	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.600	Lavra de minérios de platina - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
340	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.800	Lavra de minérios de prata - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
341	LAVRA DE MINÉRIOS	64.24.800	Lavra de minérios de prata - (Autorização e Concessão)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
342	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.100	Lavra de minérios de alumínio - (Autorização e Concessão)	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
343	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.100	Lavra de minérios de alumínio - (Autorização e Concessão)	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
344	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.200	Lavra de minérios de chumbo e estanho - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
345	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.200	Lavra de minérios de chumbo e estanho - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
346	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.300	Lavra de minérios de cobre - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
347	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.300	Lavra de minérios de cobre - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
348	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.400	Lavra de minérios de cobre - (Lavra Garimpeira)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 4	Lavra garimpeira	—
349	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.500	Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão)	0710-3/01	Extração de minério de ferro	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
350	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.500	Lavra de minérios de ferro - (Autorização e Concessão)	0710-3/01	Extração de minério de ferro	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
351	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.600	Lavra de minérios de manganês - (Autorização e Concessão)	0723-5/01	Extração de minério de manganês	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
352	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.600	Lavra de minérios de manganês - (Autorização e Concessão)	0723-5/01	Extração de minério de manganês	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
353	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.700	Lavra de minérios de níquel - (Autorização e Concessão)	0729-4/03	Extração de minério de níquel	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
354	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.700	Lavra de minérios de níquel - (Autorização e Concessão)	0729-4/03	Extração de minério de níquel	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
355	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.800	Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão)	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
356	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.800	Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão)	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
357	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.900	Lavra de minérios de zinco - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
358	LAVRA DE MINÉRIOS	64.32.900	Lavra de minérios de zinco - (Autorização e Concessão)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterânea.
359	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.100	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão)	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
360	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.100	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
361	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.150	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—

362	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.150	Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
363	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.200	Lavra de caulim (argila refratária) - (Autorização e Concessão)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
364	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.200	Lavra de caulim (argila refratária) - (Autorização e Concessão)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
365	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.250	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
366	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.300	Lavra de cristal de rocha (quartzo) - (Lavra Garimpeira)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
367	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
368	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
369	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0899-1/01	Extração de grafita	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
370	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.350	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão)	0899-1/01	Extração de grafita	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
371	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.400	Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 4	Lavra garimpeira	—
372	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.450	Lavra de micas - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
373	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.450	Lavra de micas - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
374	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.50	Lavra de argilas bentonita - (Autorização e Concessão)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
375	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.500	Lavra de micas - (Lavra Garimpeira)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 4	Lavra garimpeira	—
376	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
377	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
378	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
379	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.550	Lavra de ocre e outras terras corantes - (Autorização e Concessão)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
380	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.650	Lavra de talco - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
381	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.650	Lavra de talco - (Autorização e Concessão)	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
382	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.700	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Autorização e Concessão)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
383	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.700	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Autorização e Concessão)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
384	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.750	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
385	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.750	Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
386	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão)	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
387	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão)	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
388	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.800	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão)	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
389	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
390	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
391	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.850	Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento)	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
392	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.900	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
393	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.900	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
394	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.950	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
395	LAVRA DE MINÉRIOS	64.40.950	Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
396	LAVRA DE MINÉRIOS	64.48.333	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
397	LAVRA DE MINÉRIOS	64.48.333	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Autorização e Concessão)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
398	LAVRA DE MINÉRIOS	64.48.666	Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Lavra Garimpeira)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	1 – 4	Lavra garimpeira	—
399	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.111	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
400	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.222	Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
401	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.333	Lavra de areia em tabuleiro - (Autorização e Concessão)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—

402	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.444	Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
403	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.555	Lavra de Argila - (Autorização e Concessão)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
404	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.666	Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
405	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.777	Lavra de Saibro - (Autorização e Concessão)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
406	LAVRA DE MINÉRIOS	64.56.888	Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento)	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	—
407	LAVRA DE MINÉRIOS	64.64.333	Lavra de sal gema - (Autorização e Concessão)	0892-4/02	Extração de sal gema	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
408	LAVRA DE MINÉRIOS	64.64.333	Lavra de sal gema - (Autorização e Concessão)	0892-4/02	Extração de sal gema	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
409	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/01	Extração de hulha	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
410	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/01	Extração de hulha	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
411	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1 – 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	No caso de lavra a céu aberto.
412	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.200	Lavra de carvão mineral - (Autorização e Concessão)	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1 – 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	No caso de lavra subterrânea.
413	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.400	Lavra de petróleo e gás natural - (Autorização e Concessão)	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	1 – 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	—
415	LAVRA DE MINÉRIOS	64.72.800	Lavra de xisto betuminoso - (Regime de Licenciamento)	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	1 – 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	—
416	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	0990-4/01	PERFURAÇÃO, PROSPECÇÃO, RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO REALIZADAS SOB CONTRATO, SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
417	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
418	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
419	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ANALISES DE SOLO PARA INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
420	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
421	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ESTUDOS SISMOGRÁFICOS	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
422	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
423	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS GEOFÍSICOS; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
424	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS HIDROGRÁFICOS; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
425	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PERFILAGEM DE SOLO; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
426	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PROSPECÇÃO GEOLÓGICA; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
427	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PROSPECÇÃO SÍSMICA	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
428	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	PROSPECÇÃO, PESQUISA MINERAL; SERVIÇOS DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
429	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOLOGIA	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
430	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	SISMOGRAFIA; ATIVIDADES DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
431	LAVRA DE MINÉRIOS	64.8.499	Pesquisa Mineral	7119-7/02	ESTUDOS GEOLÓGICOS BASEADOS EM MEDIÇÕES E OBSERVAÇÕES DE SUPERFÍCIE PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DO SUBSOLO, LOCALIZAÇÃO DE MINERAIS; ATIVIDADES DE	1 – 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	No caso de pesquisa mineral com guia de utilização.
432	LAVRA DE MINÉRIOS	64.88.333	Desassoreamento em leito de rio	4291-0/00	Limpeza de rios, portos, canais, baias, lagos, lagoas, represas, açudes e similares	17 – 5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água	—
433	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.063	Aparelho de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
435	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.189	Execução de esculturas, entalhos e trabalho em alabastre, mármore, ardósia, granito e outras pedras	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
437	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.315	Fabricação de polímeros (pedras para lavagem stonewash)	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
438	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.378	Fabricação de cal de mariscos	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
439	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.441	Fabricação de cal hidratada ou extinta	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
441	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM CERÂMICA, LOUÇA, PORCELANA OU BARRO COZIDO	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
442	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	ARTIGOS DE CERÂMICA OU DE PORCELANA, PARA USOS NÃO ESPECIFICADOS	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
443	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS OU TRABALHOS DE OUTRO MODO;	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
444	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.567	Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE OBJETOS DE CERÂMICA ARTÍSTICA - INCLUSIVE VASOS	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
445	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.630	Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos)	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—

446	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.693	Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
447	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PEÇAS AVULSAS DE LOUÇA PARA MESA E COZINHA	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
448	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRATOS DE LOUÇA	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
449	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE TRAVESSAS DE LOUÇA	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
450	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE APARELHOS COMPLETOS DE LOUÇA PARA SERVIÇO DE MESA (JANTAR, CAFÉ, CHÁ, E SEMELHANTES)	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
451	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DECOPOS, CANECAS E XÍCARAS DE LOUÇA;	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
452	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.756	Fabricação de louças para serviço de mesa	2349-4/99	FABRICAÇÃO DELOUÇAS PARA CHÁ, CAFÉ, JANTAR;	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
453	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.819	Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês pias e vasos)	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
454	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.882	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapês e semelhantes	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
455	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.02.945	Fabricação de copos graduados e outros artigos de porcelana para laboratórios	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
456	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.125	Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes)	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
457	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.250	Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, caixa d'água e semelhantes)	2330-3/03	CHAPAS, PAINÉIS, LADRILHOS, TELHAS, CANOS, TUBOS OU OUTROS ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, CIMENTO-CELULOSE OU SEMELHANTES NÃO CONTENDO AMIANTO; FABRICAÇÃO DE	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
458	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.375	Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
459	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.500	Fabricação de artigos de gesso e estuque	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
460	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.625	Fabricação de cimento	2320-6/00	Fabricação de cimento	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
461	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.750	Fabricação de ladrilhos e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
462	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.04.875	Preparação de concreto e argamassa	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
463	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.125	Fabricação de artigos diversos de vidro e cristal para aparelhos de iluminação	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
464	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.250	Fabricação de artefatos de vidro, refratário e cristal para uso doméstico	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
465	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.375	Fabricação de artefatos de vidro para indústrias farmacêuticas, laboratórios, hospitais e afins	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
466	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.500	Fabricação de vidros para relógios	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
467	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.625	Fabricação de espelhos	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
468	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.750	Fabricação de garrafas e semelhantes	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
469	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.05.875	Fabricação de vidro plano e de estrutura de vidro	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
470	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.143	Fabricação de artigos de grafita	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
471	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.286	Fabricação de materiais abrasivo, lixas e rebolas de esmeril	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
472	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.429	Preparação de cristal de rocha (quartzo)	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
473	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.572	Preparação de talco, gesso e caulim	2330-3/99	Fabricação de artefatos de gesso	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
474	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.572	Preparação de talco, gesso e caulim	2399-1/99	Produção de caulim beneficiado; beneficiamento não associado à extração.	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
475	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.06.858	Preparação de mica	2399-1/99	Fabricação de artigos de mica	2 – 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	—
476	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.167	Siderurgia - Produção de tubos de ferro e aço, ferro-ligas, cordoalhas de navios e massame	2412-1/00	Produção de ferroligas	3 – 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	—
477	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.167	Siderurgia - Produção de tubos de ferro e aço, ferro-ligas, cordoalhas de navios e massame	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	3 – 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	—

478	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.250	Fabricação de estruturas metálicas	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	3 – 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
479	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.333	Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados. Fabricação de pregos, tachas, arestas e semelhantes	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
480	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.416	Fabricação de telas e outros artigos de arame	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
481	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.500	Fabricação de artigos de ferro, aço e metais trefilados	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
482	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.583	Forjaria e fundição de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	3 – 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
483	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.666	Fundições de metais não ferrosos	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	3 – 3	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	—
484	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
485	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	3 – 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
486	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2441-1/02	Produção de laminados de zinco	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
487	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.749	Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
488	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.83	Siderurgia - Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
489	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.833	Metalurgia dos metais não ferrosos	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3 – 3	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	—
490	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Metalurgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
491	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Metalurgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
492	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Metalurgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2443-1/00	Metalurgia do cobre	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
493	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.08.910	Metalurgia - cobre, chumbo e estanho. Produção de chapas, perfis, trefilados de alumínio, cobre e ligas de cobre	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	3 – 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
494	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.250	Fabricação de artigos de alumínio estampado	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
495	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.375	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de aço e ferro	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
496	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.500	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de cobre, zinco e semelhantes	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
497	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.625	Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de flandres	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
498	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.750	Fabricação de artigos de metal estampado	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
499	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.10.875	Fabricação de artigos de aço estampado	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
500	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.111	Fabricação de artigos de caldeiraria	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
501	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.333	Fabricação de artefatos de serralheria artística	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
502	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.444	Fabricação de cofres	2599-3-99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
503	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.555	Fabricação de ferragens	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
504	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.666	Fabricação de recipientes de aço (para embalagens de gases, combustíveis)	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
505	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.12.777	Fabricação esquadrias de metal	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
506	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.125	Fabricação de facas, facões, tesouras, canivetes e talheres	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
507	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.250	Fabricação de navalhas e lâminas de barbear	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
508	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	2599-3/99	ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITÓRIO, EXCETO ARTEFATOS DE CUTELARIA; FABRICAÇÃO DE	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
509	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	2599-3/99	GRAMPO PARA GRAMPEADORES; FABRICAÇÃO DE	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
510	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	2599-3/99	GRAMPOS E CLIPES PARA PAPEL; FABRICAÇÃO DE	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
511	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.500	Fabricação de armas de fogo e/ou seus insumos	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
512	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.625	Fabricação esponjas e palhas de aço	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
513	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.750	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
514	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.14.875	Fabricação punhais, sabres, floretes e outra arma branca	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
515	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.16.333	Têmpera, galvanização e operações similares. Anodização, niquelagem e cromagem	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	3 – 11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	—
516	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.100	Extintores de incêndio	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	3 – 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
517	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.200	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação hidráulica térmica	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
518	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.300	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalação de ventilação e aparelhos de refrigeração	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
519	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.400	Fabricação de caldeiras, geradores de vapor	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	3 – 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—

520	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.500	Fabricação de equipamentos para transmissão	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
521	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.500	Fabricação de equipamentos para transmissão	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
522	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.600	Fabricação de cata-ventos	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
523	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.700	Fabricação de motores fixos de combustão interna	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
524	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.800	Fabricação de rodas e turbinas hidráulicas e eólicas	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
525	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.18.900	Fabricação de turbinas e máquinas a vapor	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
526	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
527	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2840-2/00	Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
528	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
529	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.100	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias no geral	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
530	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.200	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de açúcar, destilaria do álcool e aguardente	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
531	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.300	Fabricação de peças, acessórios, utensílios, ferramentas para máquinas industriais	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
532	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.400	Fabricação de máquinas e aparelhos para olarias, indústria de cerâmica e para tratam de pedras, saibros e areias	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
533	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.500	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de couro e calçado	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
534	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.600	Fabricação de maquinas e aparelhos para indústria de madeira	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
535	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.700	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel e papelão	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
536	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.800	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
537	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.20.900	Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
538	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.111	Fabricação de arados, ceifadeiras, tri-lhadeiras, semeadeiras, cultivadores e semelhantes	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
539	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.222	Fabricação de debulhadores, desnata-deiras, bateadeiras e outros aparelhos de tipo manual	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
540	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.333	Fabricação de aparelhos avícolas, como incubadoras e afins	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
541	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.444	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento de café e cereais	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
542	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.555	Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento do algodão e outras fibras	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
543	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.666	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de agricultura e indústrias rurais	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
544	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.666	Fabricação de peças e acessórios para máquinas de agricultura e indústrias rurais	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
545	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.777	Fabricação de pulverizadores, polvilhadores, extintores de formiga e semelhantes	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
546	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.21.888	Fabricação e montagem de tratores agrícolas	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
547	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.167	Fabricação de aparelhos de transporte e elevação de casa para fins industriais	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
548	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.334	Fabricação de balanças, básculas e máquinas de fatar	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
549	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.501	Fabricação de bombas para gasolina e outros combustíveis	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
550	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.668	Fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
551	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.835	Fabricação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
552	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.22.835	Fabricação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
553	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.334	Fabricação de máquinas e aparelhos para escritório	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
554	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.501	Fabricação de máquinas de costura	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
555	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.668	Fabricação de máquinas e aparelhos para barbeiros, cabeleireiros e afins	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—

556	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.24.835	Fabricação de refrigeradores não elétricos	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
557	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	5 – 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	—
558	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	5 – 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	—
559	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.100	Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	5 – 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	—
560	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
561	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de filamentos para lâmpadas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
562	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de jogos de lâmpadas usados em árvores de natal	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
563	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de carvão	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
564	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de filamentos	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
565	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de raios infravermelho, ultravioleta	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
566	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas descartáveis para flash	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
567	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas halógenas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
568	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas incandescentes	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
569	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas miniaturas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
570	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas para faróis de automóveis	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
571	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas para sinalização externa de automóveis, exceto para faróis	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
572	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas refletoras (espelhadas)	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
573	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de tubos de descarga para lâmpadas elétricas	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
574	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas, n.e.	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
575	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas a vapor de sódio	5 – 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	—
576	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas de gás de mercúrio	5 – 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	—
577	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.200	Fabricação de aparelhos de medidas elétricas	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas fluorescentes	5 – 4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática – Lei nº 12.305/2010: art. 33, V	—
578	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.300	Fabricação de eletrodos	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3 – 6	Produção de soldas e anodos	—
579	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.400	Fabricação de materiais para instalação elétrica e afins	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
580	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.500	Fabricação de materiais elétricos para veículos	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
581	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE CAPACITORES OU CONDENSADORES ELETRÔNICOS	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
582	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS PARA RESISTORES ELÉTRICOS	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
583	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE RESISTORES VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS;	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
584	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS PARA AQUECIMENTO;	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
585	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.600	Fabricação de resistências e condensadores elétricos	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, EXCETO ELETRÔNICA	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
586	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.700	Fabricação de transformadores para radio, televisor e aparelhos eletrônicos	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
587	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
588	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
589	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.26.900	Fabricação de geradores, motores, conversores e transformadores	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
590	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.111	Fabricação de aparelhos de raio-x para eletrodiagnostico e semelhantes	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
591	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.222	Fabricação de aparelho de ferro de soldar	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE FERROS OU PISTOLAS PARA SOLDA ELÉTRICA	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
592	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
593	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
594	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.333	Fabricação de aparelho de galvanização e aparelhos eletrotécnicos	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
595	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.444	Fabricação de aparelhos de válvulas e tubos para aparelhos médicos e radiológicos	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
596	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.666	Fabricação de esterilizadores e estufas	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
597	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.777	Fabricação de fogões, fogareiros e semelhantes	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—

598	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.888	Fabricação de refrigeradores e eletrodomésticos e semelhantes	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
599	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.28.888	Fabricação de refrigeradores e eletrodomésticos e semelhantes	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	4 – 1	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
600	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.111	Fabricação de aparelhos de sinalização para aeródromos, ferrovias e afins	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
601	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.222	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
602	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.333	Fabricação de aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, mesas telefônicas, inclusive peças e acessórios	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
603	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.555	Fabricação e montagem de tv, rádios, fonográficos e toca discos	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
604	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.666	Fabricação de equipamentos de aparelho, transmissores de radiotelefonia, radiotelegrafia e de gravação e amplificação de som, inclusive peças e acessórios	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
605	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.777	Fabricação de peças, e acessórios para tv, rádios e fonografos, inclusive antenas	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	—
606	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.777	Fabricação de peças, e acessórios para tv, rádios e fonografos, inclusive antenas	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
607	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.30.888	Montagem de som/módulos em geral	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
608	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.200	Fabricação de veículos ferroviários e ferrocarris urbanos (locomotivas, carros, motores e vagões)	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
609	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.600	Fabricação de peças e acessórios para embarcações	3011-3/02	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES DE USO COMERCIAL, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU USOS MÚLTIPLOS	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
610	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.600	Fabricação de peças e acessórios para embarcações	3012-1/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	6 – 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	—
611	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.32.800	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários e ferrocarris	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
612	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.200	Fabricação de carrocerias para veículos a motor	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
613	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
614	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
615	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.400	Fabricação e montagem de ônibus elétrico	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
616	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.600	Fabricação e montagem de veículo automotivo	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
617	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
618	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
619	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
620	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
621	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.34.800	Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de auto propulsão	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
622	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.36.333	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas e motores para bicicleta	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
623	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.36.666	Fabricação e montagem de motocicleta, mononeta e triciclo motorizado	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
624	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.200	Fabricação de peças e acessórios para tratores não agrícolas	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
625	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.400	Fabricação de peças e acessórios para maquinas de terraplanagem	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
626	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.600	Fabricação e montagem de máquinas e terraplanagem	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
627	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.37.800	Fabricação e montagem de tratores não agrícolas	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	—
628	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.38.333	Fabricação de peças e acessórios para aviões, inclusive motores	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	6 – 2	Fabricação e montagem de aeronaves	—
629	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.38.666	Fabricação e montagem de aviões	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	6 – 2	Fabricação e montagem de aeronaves	—
630	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.40.250	Fabricação de estofados para veículos	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	6 – 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	—
631	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
632	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
633	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira, casca de coco ou outras fibras vegetais)	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
634	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Produção de carvão de resíduo de madeira; carvão ecológico	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
635	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras, briquetes, pellets ou formas semelhantes	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—

636	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira, casca de coco ou outras fibras vegetais)	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
637	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Produção de carvão de resíduo de madeira; carvão ecológico	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
638	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	1629-3/01	Serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras, briquetes, pellets ou formas semelhantes	7 – 1	Serraria e desdobramento de madeira	—
639	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3 – 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	—
640	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	1540-8/00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	No caso de fabricação de componentes para calçados.
641	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	1540-8/00	Fabricação de cepos e solados de madeira para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
642	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	1540-8/00	Fabricação de saltos de madeira para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
643	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	1610-6/02	fabricação de esquadria de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
644	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	1621-8/00	fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	7 – 3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	—
646	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confecção de cobertores, mantas ou edredons de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
647	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confecção de colchas de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
648	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confecção de lençóis e/ou fronhas de tecidos de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
649	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1321-9/00	Confecção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
650	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confecção de cobertores, mantas e edredons de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
651	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confecção de colchas de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
652	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confecção de fronhas de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integrada a tecelagem	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
653	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confecção de lençóis ou fronhas de tecidos de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
654	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1322-7/00	Confecção de roupas de cama, banho, mesa, copa ou cozinha de tecidos de fibras naturais (exceto algodão) (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
655	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confecção de cobertores, mantas e edredons de tecidos de fibras artificiais ou sintéticas (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
656	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confecção de colchas de fibras artificiais ou sintéticas (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
657	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confecção de lençóis ou fronhas de tecidos de fibras artificiais ou sintéticas, quando integrada a tecelagem	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
658	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Fabricação de mantas de fibras artificiais ou sintéticas agulhadas e/ou prensadas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
659	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.222	Fabricação de artigos de colchoaria, edredons e semelhantes	1323-5/00	Confecção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de fibras artificiais ou sintéticas (quando integrada a tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
660	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.333	Fabricação de caixa ou gab. para maquina de costura e semelhantes	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE CAIXAS E GABINETES DE MADEIRA PARA RÁDIOS, TELEVISORES, MÁQUINAS DE COSTURA, ETC;	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
661	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
662	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	7 – 4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	—
663	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel e semelhantes	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
664	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1721-4/00	Fabricação de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
665	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
666	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
667	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de agendas	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
668	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
669	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de artefatos impressos de papelaria, não especificados	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
670	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
671	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de etiquetas de papel não adesivas (TAG), impressas ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
672	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de fitas adesivas de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
673	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel almaço	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
674	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel milimetrado	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—

675	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel para mimeógrafo em resma	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
676	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	1741-9/02	Fabricação de papel quadriculado, milimetrado e semelhantes	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
677	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos, impressos ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
678	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
679	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de agendas	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
680	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina ou papel-cartão para escritório	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
681	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
682	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artefatos impressos de papelaria, não especificados	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
683	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
684	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de cadernos e cadernetas escolares	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
685	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de classificadores, guias, fichas e separadores de papelão ou cartolina, para arquivos	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
686	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de envelopes de papel impressos ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
687	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de livros de escrituração contábil e fiscal	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
688	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de notas promissórias	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
689	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de pastas de cartolina para escritório, com ou sem ferragens	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
690	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.500	Fabricação de celulose e de pasta mecânica	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	8 – 1	Fabricação de celulose e pasta mecânica	—
691	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
692	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
693	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	1721-4/00	Fabricação de papel	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
694	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel cartão	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
695	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
696	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
697	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
698	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1733-8/00	Fabricação de acessórios para embalagens de papelão ondulado, impressos ou não	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
699	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	1741-9/02	Fabricação de papel	8 – 2	Fabricação de papel e papelão	—
700	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.100	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	9 – 1	Beneficiamento de borracha natural	—
701	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.100	Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)	2219-6/00	Centrifugação, coagulação, vulcanização e outros beneficiamentos de látex vegetal	9 – 1	Beneficiamento de borracha natural	—
702	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de calçados de borracha para segurança industrial	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
703	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de calçados de borracha	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
704	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de chinelos de borracha para adultos	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
705	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de chinelos de borracha para crianças	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
706	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de sandálias (chinelos) de borracha para adultos	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
707	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1539-4/00	Fabricação de sandálias (chinelos) de borracha para crianças	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
708	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de partes de borracha para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
709	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de saltos de borracha para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
710	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de solados de borracha	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
711	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.500	Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha	1540-8/00	Fabricação de solas de borracha para calçados	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
712	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.600	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex	2219-6/00	Fabricação de artefatos de espuma de borracha	9 – 4	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	—
713	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.600	Fabricação de espuma e de artigos de espuma de borracha, inclusive látex	2219-6/00	Fabricação de espuma de borracha	9 – 4	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	—
714	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de câmaras-de-ar para pneumáticos de automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, motocicletas, bicicletas e outros veículos	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
715	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de câmaras-de-ar para pneus de veículos ou de máquinas	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
716	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de câmaras-de-ar para pneus	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
717	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—

718	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de protetores, bandas de rodagem, amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e “flaps” de borracha	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
719	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de partes de pneus (borracha de ligação, camelbacks, etc)	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
720	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
721	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos para veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
722	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneus para automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, bicicletas, motocicletas e outros veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
723	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneus para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
724	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneus	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
725	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/01	Fabricação de câmaras de ar para pneus	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
726	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/01	Fabricação de pneumáticos para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
727	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/02	Fabricação de câmaras de ar para pneus de veículos ou de máquinas	9 – 5	Fabricação de câmara de ar	—
728	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/02	Fabricação de pneumáticos para veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
729	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/03	Fabricação de pneus para automóveis, caminhões, ônibus, aeronaves, bicicletas, motocicletas e outros veículos	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
730	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/04	Fabricação de pneus para tratores e máquinas	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
731	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.700	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	2211-1/05	Fabricação de pneus	9 – 6	Fabricação de pneumáticos	—
732	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.800	Recondicionamento e consertos de pneus em geral (Recauchutagem)	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	9 – 7	Recondicionamento de pneumáticos	—
733	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.46.900	Transformação de espuma sintética em artigos diversos	2219-6/00	Fabricação de artefatos de espuma de borracha	9 – 4	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	—
734	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de necessaire, estojo	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	No caso de artefatos de couro.
735	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de artigos de couro para viagem	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
736	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de bolsas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
737	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1521-1/00	Fabricação de pastas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
738	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.125	Comercialização de couros em geral	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
739	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.375	Fabricação de artigos de selaria	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
740	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
741	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de artigos de couro para viagem	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
742	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de bolsas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
743	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de bolsas de qualquer material (couro, plástico, etc)	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
744	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de bolsas e mochilas de qualquer material	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
745	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de malas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer materia	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
746	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de mochilas, escolares ou não, de qualquer material	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
747	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1521-1/00	Fabricação de necessaire, estojo	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
748	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.625	Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros e peles e outros materiais para viagem	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
749	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	1521-1/00	Fabricação de carteiras para ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
750	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	1521-1/00	Fabricação de pastas de couro	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
751	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.750	Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	10 – 3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	—
752	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/01	Secagem e salga de couros e peles de bovinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
753	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/02	Secagem e salga de couros e peles de equinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
754	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/03	Secagem e salga de couros e peles de caprinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
755	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/04	Produção de couros e peles de bufalinos secos e/ou salgados	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
756	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1011-2/04	Secagem e salga de couro de bufalinos	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
757	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1012-1/03	Salga de couros e peles de suínos (porcos)	10 – 1	Secagem e salga de couros e peles	—
758	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.48.875	Preparação, curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	10 – 2	Curtimento e outras preparações de couros e peles	—

759	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.125	Fabricação de matéria plásticas básicas, de borracha sintética, celulóide, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	15 – 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
760	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.125	Fabricação de matéria plásticas básicas, de borracha sintética, celulóide, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	15 – 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
761	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.125	Fabricação de matéria plásticas básicas, de borracha sintética, celulóide, galalite, baquelita e outras matérias-plásticas PVC	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	15 – 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
762	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
763	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE AMIDOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
764	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE DEX-TRINA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
765	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
766	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE COLA VEGETAL	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
767	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE COLAS E OUTROS ADESIVOS, NÃO ESPECIFICADOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
768	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.250	Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e semelhantes	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE GOMAS VEGETAIS PREPARADAS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
769	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES AO EN-XOFRE	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
770	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ORIGEM MINERAL	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
771	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES INORGÂNICOS DE ORIGEM MINERAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
772	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES ÁCIDOS NORMAIS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
773	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE CORANTES ÁCIDOS PRÉ-METALIZADOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
774	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TERRA CORANTE (PIGMENTO)	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
775	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TERRAS CORANTES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
776	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS A BASE DE SAIS DE CROMO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
777	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS A BASE DE SAIS DE TITÂNIO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
778	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES INORGÂNICOS A BASE DE SAIS DE ZIRCÔNIO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
779	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TANANTES SINTÉTICOS INORGÂNICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
780	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DEOXIDO DE FERRO NATURAL (PIGMENTO)	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
781	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE BARITA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
782	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE CROMATOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
783	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE METAIS PRECIOSOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
784	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS A BASE DE SAIS DE CÁDMIO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
785	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS ACETINADOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
786	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS DE CROMO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
787	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS DE FERRO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
788	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS E PREPARAÇÕES A BASE DE DIÓXIDO DE TITÂNIO	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
789	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS INORGÂNICOS DE ORIGEM MINERAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
790	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE TERRA CORANTE (PIGMENTO)	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—

791	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE LACAS CORANTES; PREPARAÇÕES A BASE DE LACAS CORANTES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
792	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
793	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE TANANTES SINTÉTICOS ORGÂNICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
794	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES A CUBA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
795	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES A TINA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
796	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES AZÓICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
797	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES BÁSICOS (NORMAIS OU MODERADOS)	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
798	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ORIGEM VEGETAL	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
799	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES DIRETOS (NORMAIS OU MODERADOS)	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
800	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES DISPERSOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
801	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES MORDENTES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
802	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
803	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES ORGÂNICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
804	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
805	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES REAGENTES E SUAS PREPARAÇÕES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
806	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES REATIVOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
807	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES SOLVENTES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
808	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE CORANTES ÁCIDOS, MESMO METALIZADOS; CORANTES MORDENTES E PREPARAÇÕES A BASE DESSES CORANTES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
809	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE LACAS CORANTES; PREPARAÇÕES A BASE DE LACAS CORANTES	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
810	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS LUMINOFOROS ORGÂNICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
811	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL OU SINTÉTICA EM FORMA BÁSICA OU CONCENTRADA	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
812	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS ORGÂNICOS	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
813	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.375	Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes, curtimentos e prod. sintéticos para curtume, inclusive lacas	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	15 – 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	—
814	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
815	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
816	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
817	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
818	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
819	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.500	Fabricação de elementos químicos	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
820	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.625	Fabricação de fios artificiais (fios de acetado, viscose, nylon, rayon, lâ-de-vidro e semelhantes)	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	15 – 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
821	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
822	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
823	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.750	Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
824	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
825	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—

826	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
827	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.50.875	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
828	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.200	Fabricação de detonantes e de munição	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	15 – 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
829	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.400	Fabricação de fogos de artifício	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	15 – 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
830	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.600	Fabricação de fósforo de segurança	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	15 – 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
831	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.52.800	Fabricação de pólvora e explosivos	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	15 – 6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	—
832	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Fabricação de cera de carnaúba	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
833	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Produção de ceras de origem vegetal	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
834	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Fabricação de ceras vegetais	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
835	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.333	Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos	1042-2/00	Resíduos provenientes do tratamento de ceras vegetais	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
836	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	1042-2/00	Fabricação de cera de licuri, uricuri ou ouricuri	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
837	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	1043-1/00	Produção de gorduras vegetais não comestíveis	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
838	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2029-1/00	Fabricação de essências de terenbitina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos de madeira	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
839	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2029-1/00	Fabricação de essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos da madeira	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
840	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de misturas de óleos essenciais	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
841	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de óleos essenciais	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
842	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de óleos essenciais vegetais	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
843	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
844	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2093-2/00	Fabricação de óleo essencial de copaíba	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
845	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2099-1/99	Fabricação de óleos vegetais desidratados, soprados ou que sofreram processamento químico	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
846	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2099-1/99	Produção de óleos vegetais polimerizados, soprados, oxidados, etc,	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
847	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.54.666	Produção de gorduras, óleos e essências vegetais	2099-1/99	Óleos e gorduras vegetais, quimicamente modificados (polimerizados, oxidados, etc)	15 – 4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	—
848	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	4684-2/99	Comércio atacadista de cloro	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
849	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool em gel	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
850	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	4684-2/99	Comércio atacadista de álcool etílico	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—
851	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.400	Fabricação de produtos para limpeza e polimento (ceras para assoalho, líquidos e pastas para polimento de calçados, metais e móveis)	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15 – 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
852	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.600	Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina e semelhantes)	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15 – 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
853	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.56.800	Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	15 – 9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	—
854	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.250	Fabricação de solventes, impermeabilizantes e secantes	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	15 – 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	—
855	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	2099-1/99	Fabricação de tintas para desenhar	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
856	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	2099-1/99	Fabricação de tintas para escrever	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
857	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.500	Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	2099-1/99	Fabricação de tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.)	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
858	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.58.750	Fabricação de tintas, esmalte, lacas e vernizes	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	15 – 10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	—
859	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.286	Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha)	4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	18 – 6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo	—
860	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.429	Distribuidora e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	18 – 5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	—

861	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.572	Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes	1910-1/00	Coquerias	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
862	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.572	Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
863	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
864	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	1922-5/01	Formulação de combustíveis	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
865	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
866	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
867	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
868	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Produção de alcatrão da madeira	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
869	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Produção de óleo de alcatrão da madeira	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
870	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	2029-1/00	Fabricação de carvão ativado	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
871	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.715	Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos, creosoto	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	15 – 2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	—
872	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.858	Recuperação de óleos lubrificantes e de óleos queimados (de cárter)	1922-5/02	Recuperação de óleo lubrificante queimado	15 – 23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira – Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV	—
873	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.60.858	Recuperação de óleos lubrificantes e de óleos queimados (de cárter)	1922-5/02	Recuperação, reciclagem, refino óleos lubrificantes usados	15 – 23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira – Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV	—
874	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.61.333	Fabricação de adubos	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	15 – 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	—
875	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.61.333	Fabricação de adubos	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	15 – 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	—
876	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.61.666	Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	15 – 11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	—
877	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.286	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	15 – 14	Fabricação de perfumarias e cosméticos	—
878	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.429	Fabricação de produtos veterinários	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
879	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.572	Fabricação de sabões e detergentes	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	15 – 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	—
880	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.715	Fabricação de velas	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	15 – 13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	—
881	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
882	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
883	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
884	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
885	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.62.858	Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
886	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.63.197	Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para a construção, exceto associado à extração	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
887	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.63.197	Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Minerais da Construção	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
888	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.63.223	Beneficiamento de Minerais Não Metálicos	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	2 – 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	—
889	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
890	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
891	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
892	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
893	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
894	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
895	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.167	Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
896	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.334	Fabricação de artigos de fibra ótica e de vidro	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
897	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.334	Fabricação de artigos de fibra ótica e de vidro	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—

898	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
899	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
900	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.501	Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	—
901	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.64.835	Transformação e beneficiamento de poliestireno expansível (isopor / isolantes térmicos / painéis térmicos)	2031-2/00	FABRICAÇÃO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL	15 – 5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	—
902	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
903	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
904	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas)	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
905	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Obtenção de resíduos (estopas, desperdícios) da fiação de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
906	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.300	Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis	1312-0/00	Estopas ou outros resíduos do beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	—
907	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.400	Fabricação de sacos de polipropileno e fios	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
908	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de tecidos para telas de desenhos e pinturas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
909	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
910	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
911	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.500	Fabricação de telas	1354-5/00	Fabricação de telas para pneumáticos	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
912	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
913	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.600	Fiação e tecelagem de algodão e outras fibras têxteis vegetais	1312-1/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
914	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras, têxteis	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
915	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras, têxteis	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
916	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras, têxteis	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
917	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.700	Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras, têxteis	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
918	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
919	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.800	Fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
920	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.66.900	Tingimento de produtos têxteis	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	11 – 3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	—
921	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.111	Fabricação de cortinas, estofos e decorações interiores	1354-5/00	Fabricação de cortinas painéis	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
922	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.222	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial	1354-5/00	Fabricação de painéis de lona	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
923	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.222	Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial	1354-5/00	Fabricação de lonas e encerrados	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
924	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1321-9/00	Fabricação de tecidos rendados de algodão	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
925	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1322-7/00	Fabricação de tecidos rendados de fibras naturais (exceto algodão)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
926	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1323-5/00	Fabricação de tecidos rendados de fibras sintéticas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
927	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1359-6/00	Fabricação de rendas e bordados manuais	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
928	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.333	Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados	1359-6/00	Fabricação de rendas	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
929	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.555	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho	1321-9/00	Confecção de cobertores, mantas ou edredons de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
930	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.555	Fabricação de cobertores, mantas e toalhas de banho	1321-9/00	Confecção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de algodão (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
931	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.666	Fabricação de redes e artigos de cordoaria	1354-5/00	Fabricação de redes de proteção contra derramamento de petróleo no mar	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
932	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.666	Fabricação de redes e artigos de cordoaria	1359-6/00	Fabricação de redes tecidas de plástico para embalagens	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
933	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.777	Fabricação de sacos de tecidos	1321-9/00	Confecção de sacos de algodão para embalagem (quando integrada à tecelagem)	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
934	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.68.888	Fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	11 – 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos	—
935	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1531-9/01	Fabricação de Calçados de Couro	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—

936	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1532-7/00	Fabricação de tênis ou quedis de qualquer material	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
937	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
938	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
939	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
940	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	11 – 4	Fabricação de calçados e componentes para calçados	—
941	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
942	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
943	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1081-3/01	Beneficiamento de café	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
944	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.100	Beneficiamento de café, cereais e produtos	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
945	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.200	Fabricação de aveja em lâminas	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
946	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.300	Fabricação de farinha e de produtos derivados de coco-da-baía	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
947	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.500	Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, raspa, farinha de raspa e outros derivados de mandioca)	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
948	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e fêculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
949	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e fêculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
950	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e fêculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
951	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.600	Fabricação de farinha e fêculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes	1065-1/01	Fabricação de amidos e fêculas de vegetais	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
952	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.700	Fabricação de produtos de milho (fubá, farinha de milho, maisena e de outros derivados do milho)	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
953	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.800	Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
954	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.72.900	Torrefação e moagem de café	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
955	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16 – 3	Fabricação de conservas	—
956	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	16 – 3	Fabricação de conservas	—
957	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	16 – 3	Fabricação de conservas	—
958	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16 – 3	Fabricação de conservas	—
959	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.250	Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	16 – 3	Fabricação de conservas	—
960	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
961	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.500	Preparação de conservas, especiarias e condimentos	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	16 – 3	Fabricação de conservas	—
962	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16 – 3	Fabricação de conservas	—
963	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	16 – 3	Fabricação de conservas	—
964	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.74.750	Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16 – 3	Fabricação de conservas	—
965	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
966	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
967	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
968	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1011-2-01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
969	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.091	Abate de reses e preparação de carne para terceiros	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
970	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
971	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
972	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1011-2-01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
973	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.182	Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
974	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
975	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—

976	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
977	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
978	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.273	Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
979	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
980	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
981	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
982	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
983	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1012-1/02	Abate de pequenos animais	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
984	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
985	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.364	Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos)	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
986	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.455	Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
987	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.455	Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais	1012-1/01	Abate de aves	16 – 2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	—
988	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.546	Beneficiamento de sebo e osso bovino e demais	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
989	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.637	Frigorífico e preparação de pescado	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
990	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.728	Preparação de algas marinhas, gelatinas	1020-1/02	PREPARAÇÃO DE ALGAS MARINHAS	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	No caso de preparação industrial de algas marinhas.
991	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.728	Preparação de algas marinhas, gelatinas	1099-6/99	Produção de gelatina em folhas para fins alimentares	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	No caso de fabricação de gelatina.
992	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.819	Preparação de banha e preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
993	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.76.910	Preparação de conservas de pescado	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16 – 4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	—
994	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.167	Fabricação de cremes, coalhada e semelhantes	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
995	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.334	Fabricação de leite em pó e condensado e farinha Láctea	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
996	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Fabricação de manteiga	16 – 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
997	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Produção de nata	16 – 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
998	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Produção de pasta de untar de produtos provenientes do leite	16 – 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
999	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.501	Fabricação de manteiga	1052-0/00	Fabricação de óleo butírico de manteiga (butter oil) e outras matérias gordas provenientes do leite	16 – 8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	—
1000	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.668	Fabricação de queijo	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1001	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.78.835	Pasteurização e frigorificação do leite	1051-1/00	Preparação do leite	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1002	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.200	Fabricação de açúcar de usina e rapadura	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	16 – 6	Fabricação e refinação de açúcar	—
1003	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.200	Fabricação de açúcar de usina e rapadura	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	16 – 6	Fabricação e refinação de açúcar	—
1004	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.400	Fabricação de balas, caramelos e semelhantes	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1005	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.600	Fabricação de doces de leite	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1006	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.80.800	Refinação, moagem e trituração de açúcar	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	16 – 6	Fabricação e refinação de açúcar	—
1007	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.020	Fabricação de massas alimentícias	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1008	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.020	Fabricação de massas alimentícias	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1009	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.400	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1010	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.600	Fabricação de produtos de pastelaria	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1011	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.82.800	Fabricação de sorvetes	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	16 – 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados	—
1012	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.125	Fabricação de café e mate solúveis	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1013	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.250	Fabricação de fermentos e leveduras	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	16 – 9	Fabricação de fermentos e leveduras	—
1014	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.375	Fabricação de gelo	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—
1015	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.500	Fabricação de rações balanceadas para animais	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	16 – 10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	—
1016	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.625	Fabricação de vinagre	1099-6/01	Fabricação de vinagres	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	No caso de fabricação de fermentados acéticos, exceto de uva.
1017	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.625	Fabricação de vinagre	1099-6/01	Fabricação de vinagres	16 – 11	Fabricação de vinhos e vinagre	No caso de fabricação de fermentado acético de uva.
1018	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.750	Preparação de sal de cozinha. Refinação, moagem e preparação de sal de cozinha	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	16 – 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	—

1019	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1020	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1021	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1022	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1023	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.84.875	Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação. Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação.	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	16 – 7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	—
1024	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.125	Destilação de álcool - Destilaria	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1025	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.250	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
1026	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.375	Fabricação de aguardentes	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1027	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.375	Fabricação de aguardentes	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1028	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.500	Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes	1113-5/01	MALTE TORRADO OU NÃO; FABRICAÇÃO DE	16 – 12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	—
1029	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.500	Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	16 – 12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	—
1030	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.625	Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
1031	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.625	Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	16 – 13	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	—
1032	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.750	Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcóolicas diversas (amargos e aperitivos)	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1033	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.750	Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcóolicas diversas (amargos e aperitivos)	1112-7/00	Fabricação de vinho	16 – 11	Fabricação de vinhos e vinagre	—
1034	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.875	Fabricação de conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes	1113-5/01	MALTE ÚISQUE; FABRICAÇÃO DE	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1035	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.85.875	Fabricação de conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	16 – 14	Fabricação de bebidas alcoólicas	—
1036	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarilhas	1220-4/01	Fabricação de cigarros	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1037	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarilhas	1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1038	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarilhas	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1039	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.250	Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarilhas	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1040	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.500	Preparação de fumo em folha	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1041	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.86.750	Preparação de fumo em rolo ou em corda	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	13 – 1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	—
1042	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.88.167	Fabricação de aparelhos de precisão para laboratórios e pesquisas	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1043	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.88.501	Fabricação de cronômetros e relógios	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1044	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.88.668	Fabricação de instrumento para engenharia, topografia e geodésia	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1045	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.89.835	Fabricação de material cirúrgico	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	15 – 12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	—
1046	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.90.167	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1047	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.90.501	Fabricação de material fotográfico. Fabricação de filmes e chapas virgens, de papeis sensíveis para fotografia, cópia heliográfica, fotostática e semelhantes	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	15 – 1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	—
1048	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.90.835	Fabricação de máquinas fotográficas e de aparelhos de projeção cinematográficos	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	5 – 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	—
1049	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de bobinas de papel para máquinas	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1050	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de estêncil para mimeógrafo	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1051	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de fitas adesivas de papel	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1052	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de papel autocopiativo (com corantes microencapsulados)	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1053	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de papel carbono	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1054	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	72.95.400	Fabricação de fitas para máquinas de escrever, papel carbono, stencil e semelhantes	1741-9/02	Fabricação de papel para mimeógrafo em resma	8 – 3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	—
1055	Criação de Passeriformes Silvestres Nativos – Criação Amadora - SISPASS	80.49.900	Criador Mantenedor de Passeriformes Silvestres	—	—	21 – 60	Criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011	—
1056	FAUNA	88.33.072	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Jardim Zoológico, Aquários e semelhantes	9103-1/00	Jardim zoológico	20 – 25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, X	—
1057	FAUNA	88.33.144	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Criação Comercial	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	20 – 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV	—

1058	FAUNA	88.33.144	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Criação Comercial	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	20 – 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IV	—
1059	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1060	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4781-4/00	Comércio varejista de acessórios do vestuário de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1061	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1062	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/01	Comércio varejista de calçados de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1063	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1064	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/02	Comércio varejista de bolsas, mochilas, malas e valises de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1065	FAUNA	88.33.216	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Comércio de Partes, produtos e subprodutos	4782-2/02	Comércio varejista de carteiras, porta-níqueis e porta-documentos de couro de animais silvestres ou exóticos	21 – 72	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VIII	—
1066	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4623-1/01	ANIMAIS SILVESTRES OU EXÓTICOS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1067	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4633-8/03	AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO, OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1068	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4633-8/03	PEQUENOS ANIMAIS SILVESTRES OU EXÓTICOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1069	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4724-5/00	AVES VIVAS SILVESTRES OU EXÓTICAS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1070	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4724-5/00	PEQUENOS ANIMAIS VIVOS SILVESTRES OU EXÓTICOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1071	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1072	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	PASSARINHOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1073	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	PEIXES ORNAMENTAIS; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1074	FAUNA	88.33.288	Atividade de Criação e Exploração Econômica de Fauna Exótica e de Fauna Silvestre – Revenda de Animais Vivos	4789-0/04	PÁSSAROS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA; COMÉRCIO VAREJISTA	21 – 71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, VII	—
1075	FAUNA	88.33.360	Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS	—	—	21 – 52	Centro de triagem e reabilitação - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, II	—
1076	FAUNA	88.33.432	Centro de Reabilitação de Fauna Silvestre Nativa - CRAS	—	—	21 – 52	Centro de triagem e reabilitação - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, II	—
1077	FAUNA	88.33.576	Manutenção de Fauna Silvestre – Mantenedor de Fauna Silvestre	—	—	21 – 53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX	—
1078	FAUNA	88.33.648	Criação Científica de Fauna Silvestre Para Fins de Pesquisa	—	—	21 – 55	Criação científica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, III	—
1079	FAUNA	88.33.720	Criação Científica de Fauna Silvestre Para Fins de Conservação	—	—	21 – 56	Criação conservacionista de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, V	—
1080	FAUNA	88.33.792	Abatedouro de Fauna Silvestre	1012-1/01	Abate de (exceto em aviários) aves silvestres ou exóticas	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1081	FAUNA	88.33.792	Abatedouro de Fauna Silvestre	1012-1/02	Abate de pequenos animais silvestres ou exóticos	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1082	FAUNA	88.33.864	Frigorífico de Fauna Silvestre	1012-1/01	Abate de aves	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1083	FAUNA	88.33.864	Frigorífico de Fauna Silvestre	1012-1/02	Abate de pequenos animais	16 – 15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, I	—
1084	FAUNA	88.33.936	Curtume e Outras Preparações de Couros e Peles de Fauna Silvestre	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	10 – 2	Curtimento e outras preparações de couros e peles	—
1085	FAUNA	88.66.668	Empreendimentos para Manejo de Fauna Sinantrópica	—	—	21 – 59	Manejo de fauna sinantrópica – Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006	—
1086	—	—	Armazenamento de produtos florestais	—	—	21 – 50	Armazenamento de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1087	—	—	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal	—	—	21 – 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal – Lei nº 12.651/2012: art. 34	—
1088	—	—	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal	—	—	21 – 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal – Lei nº 12.651/2012: art. 34	—
1089	—	—	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal	—	—	21 – 48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal – Lei nº 12.651/2012: art. 34	—
1090	—	—	Meliponicultura	0159-8/01	Apicultura	20 – 81	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020	—
1091	—	—	Exploração de recursos aquíptivos vivos	0311-6/01	Pesta de peixes em água salgada	20 – 6	Exploração de recursos aquípticos vivos	—

1092	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1093	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1094	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1095	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1096	—	—	Exploração de recursos aquáticos vivos	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	—
1097	—	—	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	21 – 67	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37	—
1098	—	—	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	21 – 68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37	—
1099	—	—	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	21 – 68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37	—
1100	—	—	Transporte de produtos florestais	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1101	—	—	Transporte de produtos florestais	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1102	—	—	Transporte de produtos florestais	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1103	—	—	Transporte de produtos florestais	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—
1104	—	—	Transporte de produtos florestais	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	21 – 49	Transporte de produtos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 36	—